

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2012

(Do Sr. José de Filippi)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura - MPA, no sentido de esclarecer se há estudos técnicos-científicos que possam embasar a definição de políticas públicas relacionadas à pesca do Polvo e da Tainha.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura - MPA, o seguinte Requerimento de Informações no sentido de esclarecer se há estudos técnicos-científicos que possam embasar a definição de políticas públicas relacionadas à pesca do Polvo e da Tainha.

Diante disto fazemos os seguintes questionamentos:

- 1) Há estudos técnicos-científicos sobre o ciclo reprodutivo do Polvo e da Tainha no mar territorial brasileiro?
- 2) Há estudos técnicos-científicos sobre a capacidade de suporte de captura do Polvo e da Tainha no mar territorial brasileiro?

- 3) Há estudos técnicos-científicos sobre o Polvo e a Tainha? Em caso afirmativo qual o teor destes estudos?
- 4) Por que desde de 24/08/2011, não estão sendo renovadas as permissões de captura do polvo com potes das embarcações dos armadores Paulistas?
- 5) Há estudos para modificar os critérios para a pesca da tainha em 2013, oferecendo maior equidade entre os Estados produtores das regiões Sul e Sudeste?

JUSTIFICAÇÃO

Em 2010 foram concedidas 113 licenças de captura da Tainha às embarcações industriais em todo o país. Em 2011 baixou-se para 82 e, em 2012, por determinação judicial foram 60. Tal situação cria incertezas e instabilidade aos empresários da pesca industrial brasileira, bem como aos trabalhadores da pesca, pois na época do defeso da sardinha, os armadores utilizam suas embarcações para a captura da Tainha.

Estas oscilações de concessão de licenças deixam os empresários incertos se ficarão ou não com seus equipamentos ociosos no período de 15 de maio até 31 de julho, os trabalhadores não sabem se haverá ou não emprego neste período. Deixando parte do setor pesqueiro incapaz de se planejar.

Desde 09/09/2011 o MPA não formaliza as renovações de licenças às embarcações Paulistas que se dedicam à captura do Polvo com potes.

Caso haja estudos técnicos-científicos sobre o Polvo e a Tainha no mar territorial brasileiro, ficam mais claros os critérios das concessões de licenças, bem como a possibilidade do MPA normatizar as referidas capturas por um período mais longo, além de permitir aos armadores e trabalhadores de planejar suas atividades econômicas.

Sala das Sessões, em, 11 de julho de 2012.

Deputado **JOSÉ DE FILIPPI**

PT-SP